



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 092/2012**

Publicação no D O E
n. 32491 p. 13
de: 22/11/12
P. EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 144/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1930/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor de consultores eventuais desta Fundação, **Andreza Bentes Leão, Sulamita Menezes dos Anjos, Jesua da Silva Maia e Rafaela Marques Vieira**, a fim de realizarem o suporte técnico e participarem da cobertura jornalística no Seminário de Avaliação Final do Programa de Ciência na Escola – PCE, Edital 012/2010 – SEDUC/SEMED – FAPEAM, no dia 29 de agosto de 2012, em Manicoré/AM;

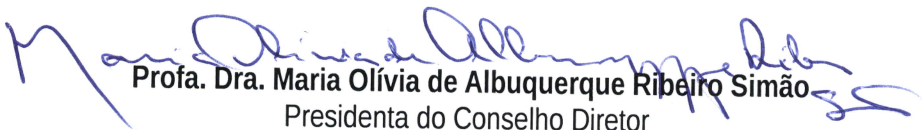
CONSIDERANDO a Portaria 144/2012 da Presidência da FAPEAM, de 25 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 26/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 144/2012, que aprovou a concessão de passagens aéreas e pagamento de diárias, em favor de consultores eventuais desta Fundação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor